

DESPACHO
Nº 01/P/2012

Nos termos do nº 4 do artigo 105º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, II Série, nº 60, de 26 de Março, *“as áreas científicas cujos recursos humanos não satisfaçam as condições do nº 1 do artigo 71º, caso o venham a fazer durante os primeiros (quatro) anos, após a publicação destes estatutos, passam nessa altura, e sem mais procedimentos, a Área Departamental”*.

Considerando que estão reunidas as condições previstas no citado nº 1 do artigo 71º do referido diploma, no uso das competências que me estão conferidas, **declaro constituída a Área Departamental de Física (ADF)**.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 06 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

MD/.